

BGPM Nº 032 de 13.08.2026.

- PORTARIA Nº 1056-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-XGSQ91;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** EDUARDO BATISTA MARÇAL, RG 27.302-7/NF 4375270, **a contar de 05.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1057-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-XGSQ91;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, a **Aluno Soldado PM** ELAINE CRISTINA ROCHA DE SOUZA, RG 27.318-3/NF 5050324, **a contar de 05.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1058-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-XGSQ91;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, a **Aluno Soldado PM** JESSICA DA SILVA SANTOS, RG 27.533-5/NF 5050960, **a contar de 05.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1059-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-XGSQ91;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** JEAN CARLOS DA SILVA, RG 27.522-4/NF 5049180, **a contar de 05.01.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1060-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-XGSQ91;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM** CAIO RENATO DE OLIVEIRA MARTINS, RG 26.147-9/NF 4886283, **a contar de 28.07.2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1061-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-XGSQ91;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério "Merecimento Intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM** PAULO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA, RG 27.852-5/NF 5046416, **a contar de 06.11.2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024. (Exceto as Portarias nº 1039-S e nº 1045-S)